



INDICAÇÃO Nº 080 /2022.
PROCESSO Nº 6392 /2022.
AUTOR: Ver. CLAUDIO HOFFMANN
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:

Por Nº de / 2022.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º 080/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Vereador abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o duto plenário, se dirija ao (a):

Exmo. Sr. Elimar Tomaz Pacheco – Prefeito Municipal.
Ilmo. Sr. Flavio Zanoni de Andrade - Secretário de Obras

Assunto: Que sejam colocadas placas de advertência e proibição de descarte de lixo bem como a proibição de edificações em terrenos que ainda se encontrem baldios e que sejam de responsabilidade do município nos bairros Antena, Francisco Mendes, Ilde Meneguetti e Costa do Sol.

Justificativa

Justificamos tal indicação pois existem áreas que ainda não foram ocupadas nos bairros citados, porém o descarte de lixo é constante tornando-se criadouro de animais peçonhentos que podem oferecer perigo à saúde de moradores do entorno. Importante salientar que a informação de proibição de edificações no local, que deverá constar em tal placa informativa, a priori pode inibir futuras ocupações e até mesmo negociações financeiras entre partes.

Cidreira, 19 de agosto de 2022.


Ver. CLAUDIO HOFFMANN
Bancada do REPUBLICANO